

PORTARIA Nº 11, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023

“Dispõe sobre a Concessão de Licença sem remuneração ao servidor público municipal”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais por lei, com base no Regime Jurídico Único dos servidores deste Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica Concedida licença não remunerada do cargo de Agente Administrativo a servidora **MARTA SANTOS LIMA ROCHA**, portadora do RG Nº: 0874271843 e CPF Nº: 009.379.335-97.

Art. 2º - O período da licença terá sua vigência contada a partir desta portaria, cabendo ao servidor se apresentar ao departamento de recursos humanos na data 14/12/2025 término desta licença.

Gabinete do Prefeito, 14 de dezembro 2023.



JILVAN TEIXEIRA RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

